



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

23/09

PROCESSO LICITATÓRIO

c172

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2021.

P261
P262

OBJETO:- Serviços de revisão de 48.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 960,90** (novecentos e sessenta reais e noventa centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut.Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

R\$ 599,55

1100 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

R\$ 361,35

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2021.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2021 – 16 de setembro de 2021.

OBJETO: serviços de revisão voyage BCV-6J28



Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE

CONTROLE
INTERNO
PAG 02

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 156 / 2021
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria de transportes e viação
DATA: 13/09/2021

OBJETO: Revisão obrigatória automóvel Voyage 1.6 ano 2018/2019, placa BCV-6j28

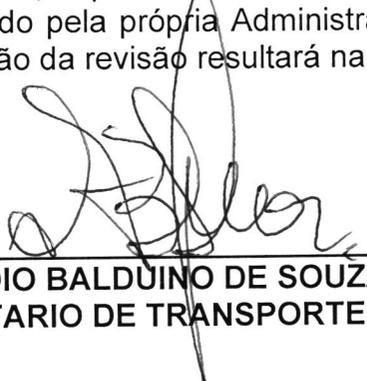
Peças e materiais

ITENS	QTDE	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1	030115561 AR	Unid	FILTRO DE OLEO
2.	1	JZW201511	Unid	FILTRO COMBUSTIVEL
3.	4	GS5553R2 BRA	Litro	OLEO MOTOR
4.	1	N0138492	Unid	ANEL DE VEDAÇÃO
5.	1	STPK10513	Unid	KIT LUBRIFICAÇÃO
6.	1	JZZ819653	Unid	FILTRO
7.	1	APR096300 C	Unid	HIGIENIZADOR

Serviços

ITENS	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.	1,20	5UG010400 11	INSP + TROCA DE OLEO
2.	0,45	5UG448556 00	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória é necessária para a garantir a continuidade da garantia, de 3 anos, de fábrica do automóvel Voyage 1.6 ano 2018/2019, placa BCV-6j28, o qual é um veículo novo, adquirido pela prefeitura Municipal e que é utilizado pela própria Administração na execução de vários trabalhos. A não realização da revisão resultará na perda da garantia


ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.



1



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



ORÇAMENTO

Mariane Rosa Coletto 3R <agendamento.0010@coletto3r.com.br>
 Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

13 de setembro de 2021 15:56



Mariane Gasparoto
 Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900
 Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

"As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



Dados Bancarios.jpg
 130K

certidao negativa municipL.pdf
 16K

CONTRATO SOCIAL ALTERAÇÃO N 002.pdf
 2810K

fgts.docx
 143K

doc20070906212626.pdf
 118K

doc20070903012425.pdf
 102K

CONTROLE INTERNO
PAG 04



4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 88047

ORÇAMENTO 13110

Página: 1 / 2

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 62065 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-42
 Endereço: PARANA, 983 Bairro: CENTRO
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Fone: 43 3551-8300 Celular: Com.: Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO VOYAGE 1.6 MT - 104CV Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2018 Atual(Km): 48.167
 Placa: BCV6J28 Chassi: 9BWD845U2KT079581 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 29/01/2019

SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
030115561AR			FILTRO DE OLEO	84212300	2	59,80	1,00	0,00	0,00	0,00	59,80	
J2W201511			FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	35,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35,00	
GS55553R2BRA			OLEO MOTOR MAXI SHELL	27101932	2	68,84	4,00	0,00	0,00	0,00	275,36	
N0138492			ANEL DE VEDACAO	74152100	2	13,58	1,00	0,00	0,00	0,00	13,58	
STPK10513			KIT LUBRIFICACAO	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
J22819653			FILTRO	84213990	4	39,59	1,00	0,00	0,00	0,00	39,59	
APR096300C			HIGIENIZADOR	34021190	2	116,32	1,00	0,00	0,00	0,00	116,32	
Item			DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)	
SUG01040011			INSP + TROCA DE OLEO	0,00		219,00	1,20	0,00	0,00	0,00	262,80	
SUG44855600			ALINHAMENTO E BALANCEAMENT	0,00		219,00	0,45	0,00	0,00	0,00	98,55	
											Peças	599,55
											Serviços	361,35

Emissão: 13/09/2021 - 10h:08min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Validade 28/09/2021

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 960,90

Observações:
 SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE.

Saiba mais sobre Segurança e Privacidade de Dados consultando:
<https://www.coletto3r.com.br/concessionaria/politica-de-privacidade>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO CEP: 86200-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766 CNPJ: 30.614.830/0004-12 C.C.M.: 5416095	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINI AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SAI CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119 CNPJ: 30.614.830/0001-70 C.C.M.: 11316063	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT. MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO CEP: 19970-000 - PALMITAL - SP FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112 CNPJ: 30.614.830/0002-50 C.C.M.: 101303	COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SÁP FREI GUILHERME MARIA.1221 - JARDIM EGGEA CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090 CNPJ: 30.614.830/0003-31 C.C.M.: 17165
---	--	--	---

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
FAB 05

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2021 a 14/10/2021

Certificação Número: 2021091514241719596583

Informação obtida em 16/09/2021 08:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

INTERNO

PÁG 06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 28142567/2021

Expedição: 13/09/2021, às 13:50:32

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:06 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **46CD.BA60.96E1.207A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024955304-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**
Nome: **COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 10547 - Atividade principal: Comércio de veículos automotores
Endereço: FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWTA9ZM3LAHN4JD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 13 de Setembro de 2021



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nova denominação social: " COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA "

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha adenominação social, descrita na clausula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser "**COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**".

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a clausula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:

Mapa e de
e Titulos da
municipal - SP



CONTRATO SOCIAL

“COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA”.

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **“COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA”**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas)quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "am"
- Middle right: "as"
- Bottom right: "APD"



28 e de
Títulos de
- SP

de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interdito qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

Notas e de
Títulos de
Rancharia - SP

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

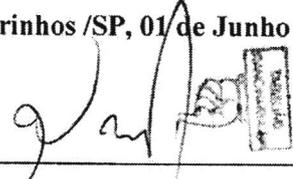
Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

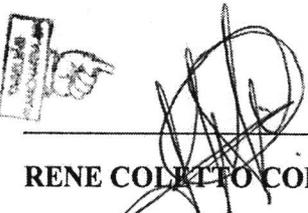
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.



NELSON COLETTI CORREA

Sócio-Administrador



RENE COLETTI CORREA

Sócio-Administrador

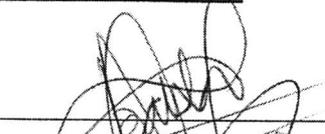


RODRIGO COLETTI CORREA

Sócio-Administrador

JUCESP
13.06.2019
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SDE Nº 272.002/19-7
08344

TESTEMUNHAS:



Luciana Batista

RG 28.008.798-6 SSP/SP

Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO OAB-SP Nº 67.881
CPF - 511 696.068-49



Wilson Roseval Donzeli

RG 18.233.625 SSP/SP

4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
Rua Ademar de Barros, nº. 384 - Centro - CEP: 19.500-300 - Tel: (18) 3263-2248 - Rancharia / SP
TABELIÃO JOSE ROBERTO SOARES MARTINS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: 01 firma de RENE COLETTI CORREA, 01 firma de RODRIGO COLETTI CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade. 140824/96-1
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 18,86
THIAGO ANTONIO PIRES - Escrevente

Thiago Antonio Pires - Escrevente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

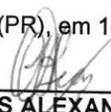
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 922/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/11/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHTJ5XC8S3RH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 16 de Setembro de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

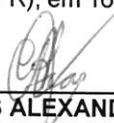
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão no veículo Voyage 1.6, placas BCV-6J28, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 599,55 (*quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 361,35 (*trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 16 de setembro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

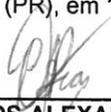
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

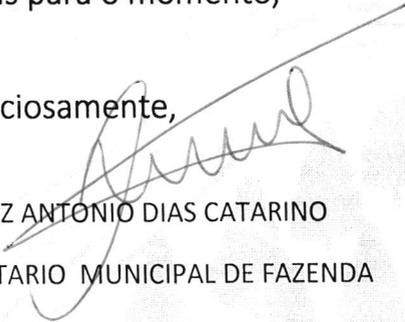
VALOR ESTIMADO: R\$ 960,90

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão no veículo Voyage 1.6, placas BCV 6J28, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 014/2021

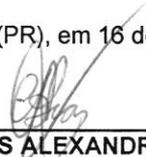
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

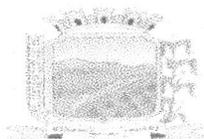
NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER n° 366

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 3 ANOS DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, PLACA BCV-6J28. ANO 2018/2019. REGULARIDADE. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 014/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 3 ANOS DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, PLACA BCV-6J28.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 3 ANOS DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, PLACA BCV-6J28** sob justificativa de que "A revisão obrigatória é necessária para garantir a continuidade da garantia, de 3 anos, de fábrica do automóvel ...".*

II - Orçamento apresentado pela empresa COLLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, no valor de R\$ 960,90.

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação "caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório" (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

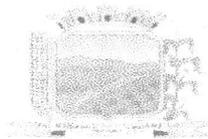
A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 3 ANOS DO VEÍCULO VW VOYAGE 1.6, PLACA BCV-6J28**, no valor previsto de R\$ 960,90.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, atualizado pelo art. 1°, inciso II, alínea "a" decreto nacional n° 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei n° 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 80.542

RF



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 014/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17/09/2021

S.M.J, é o parecer.


Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 22

De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n.º 014/2021

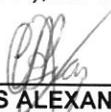
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 48.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 960,90** (novecentos e sessenta reais e noventa centavos)

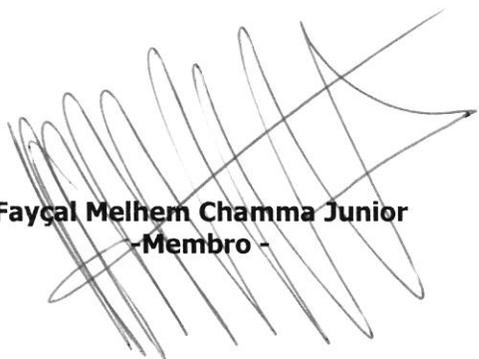
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 17 de setembro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrêas
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAB 04

De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n. ° 014/2021

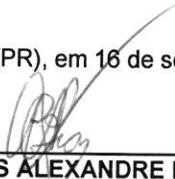
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,2 h	INSP + TROCA DE OLEO	R\$ 219,00	R\$ 262,80
02	0,45 h	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 219,00	R\$ 98,55
			SUBTOTAL	R\$ 361,35
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 030115561AR	R\$ 59,80	R\$ 59,80
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	4 unid	OLEO MOTOR GS5553R2BRA	R\$ 68,84	R\$ 275,36
04	1 unid	ANEL DE VEDAÇÃO NO138492	R\$ 13,58	R\$ 13,58
05	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPK10513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
06	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 39,59	R\$ 39,59
07	1 unid	HIGIENIZADOR APR096300C	R\$ 116,32	R\$ 116,32
			SUBTOTAL	R\$ 599,55
			TOTAL	R\$ 960,90

Ribeirão do Pinhal (PR), em 16 de setembro de 2021.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **014/2021**

OBJETO: - Serviço de revisão de 48.000km veículo VW VOYAGE1.6 2020/2021 PLACA BCV – 6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e viação.

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	04
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	05 a 08
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	17
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	15
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	19
08	Houve Parecer Jurídico?	S	21
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	23
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 24

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **014/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de setembro de 2021.


Alan Paiva
Controle Interno
RG: 9367889
CPF: 064.904



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 014/2021.

OBJETO: Serviços de revisão de 48.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 960,90** (novecentos e sessenta reais e noventa centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut. Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

R\$ 599,55

1100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

R\$ 361,35

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 23 de setembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 010

Ano IV | Edição n.º 673 - Quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. Data de assinatura: 16/09/2021, SIDNEY GREGÓRIO DANTAS CPF: 939.526.438-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	300 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	26.670,00

LOTE 02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	6.223,00

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	30 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	2.667,00

LOTE 04 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	20 unid	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade de 13 quilos, entregue no setor requisitante.	88,90	1.778,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 096/18 - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/18

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa L.R.A. WATFE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.390.286/0001-61; Objeto: contratação empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 meses. Vigência 01/10/2022. Data de assinatura: 23/09/2021, LUIS RENATO ARAÚJO WATFE CPF: 027.188.389-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 027.188.389-81.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 48.000 KM no veículo Voyage 1.6 placa BCV-6J28, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS

AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 960,90 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 02/09/2021.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 10.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 871,58 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 23/09/2021.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, visando a Contratação da Liga de Handebol do Paraná - LHPR, para participação dos atletas na FASE FINAL da série Bronze da Liga de Handebol, conforme solicitação da Secretaria de Esportes teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR - CNPJ: 05.356.032/0001-48. VALOR: R\$ 3.052,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 25 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 23/09/2021.

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS**

**FERREIRA:0501
4610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.09.23
17:55:13 -03'00'